

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1^ª Discussão
Aprovado em 15/03/2006.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
2^ª Discussão
Aprovado em 20/03/2006.

Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Autógrafo

Lei nº 2158 de 23 de Março de 2006.

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Itakamosi "ABI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Itakamosi "ABI" do Distrito de Itakamosi –Vassouras/RJ, Entidade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Prefeito Carlos Eugênio Mexias, n.º 3.960, Itakamosi, Vassouras/RJ, devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Vassouras, sob o n.º 0038.

Art.2º - A Declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº 1.603 de 20 de maio de 1993.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


EURICO PINHEIRO BERNANRDES JUNIOR
Prefeito